



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro

Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira

Caixa Postal nº 39

CEP – 75.200-000

Pires do Rio – GO

Site: [www.cmpr.com.br](http://www.cmpr.com.br)

e-mail: [cmpr@cmpr.com.br](mailto:cmpr@cmpr.com.br)

Telefones e fax: (64) 3461-1610, 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729.

Registrado as folhas 46

do livro próprio.

Em 21 / 06 / 11

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 022, de 21 de junho de 2011**

*Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal – número de vereadores*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,  
ESTADO DE GOIÁS,

NOS TERMOS DO ART. 67-VI COMBINADO COM O ART. 90,  
AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO:

Art. 1º - O § 3º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, acrescentado  
por força da Emenda 16/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 58** –.....  
.....

§ 3º - A Câmara Municipal é composta por 11 (onze) Vereadores.  
.....

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra  
em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da legislatura a  
iniciar-se em 1º de janeiro de 2013.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,  
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 21 DE JUNHO DE 2011.**

Vereador Ruimar da Lajota,  
*Presidente.*

Vereador Marcelo Gonçalves,  
*Vice-presidente.*

Vereador Ivo Barbosa,  
*1º secretário.*

Vereador Willian Carneiro,  
*2º secretário.*

Vir/\*